



Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil

CIMEI – Cimei Hortência Fornari Novo

Termo de Colaboração: 14/2018

PLANO DE TRABALHO

Específico ao enfrentamento ao COVID 19

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	--

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição: 10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
--	----------------------	-----------------------	------------

Endereço da Unidade:	Rua Jorge Bellix, nº 771 – Jardim Andrade, Pedreira/SP – CEP: 13920-000.		
Horário de Funcionamento:	7:00 às 17:00 hs		
Coordenador Pedagógico:	Valeria Aparecida Melsone	CPF: 19649439-4	

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil
Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO
 Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade
 Pedreira, SP - CEP: 13920-000

Título do Projeto	Período de Execução
Gestão do CIMEI Hortência Fornari Novo	A PARTIR DE 01/03/2021 Por tempo indeterminado/enquanto perdurar estado de PANDEMIA COVID 19
MISSÃO/OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	
<p>O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.</p>	
VISÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
<p>O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual.</p>	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Público alvo: Crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira e familiares.

Meta de Atendimento: 98 crianças

Justificativa da Proposição (Descrição da Realidade no Contexto da Pandemia de Covid-19)

A partir de Março 2021, devido a pandemia do COVID 19 que perdura e se agrava a cada dia, o plano de trabalho aqui apresentado está por tempo indeterminado ou seja, enquanto perdurar o estado de pandemia; Todas as ações e atividades serão mantidas de maneira on-line e presencial quando necessárias e adaptadas a cada fase da Pandemia, respeitando todos os protocolos, decretos, comunicados e orientações do Município; O detalhamento das ações e atividades nos períodos será apresentado nos relatórios de cumprimento do objeto, enviados quadrimestralmente a Secretaria Municipal de Educação do Município.

Assim o objetivo desse trabalho é oferecer um suporte para o trabalho pedagógico perante a comunidade escolar, considerando que não podemos nos eximir da responsabilidade ao qual nos é conferida em relação ao processo de formação educacional dos nossos alunos e ainda fomentar atividades que poderão ser orientadas e ministradas à distância, que serão conduzidas pelos coordenadores pedagógicos agente educacional e monitores da Cimei, elaborando uma proposta de trabalho, materiais práticos e objetivos que possam apoiá-los na escolha e na elaboração de um plano de aula de acordo com a realidade de cada faixa etária, tais atividades. Sendo assim, as atividades propositoras serão consideradas dentro do plano de aula, conteúdo dado, aproveitadas como atividades complementar.

3. OBJETIVOS

O objetivo é dar continuidade ao trabalho educativo iniciado nos primeiros meses do ano letivo, mas sobretudo, acolher as famílias ou responsáveis legais e as crianças, considerando o momento peculiar que estamos vivendo, no sentido de promover momentos de fala e de escuta, de trocar dúvidas, anseios e expectativas, e que possam aprender juntos a proteger e ajudar as crianças em seus processos de constituição de aprendizagem e desenvolvimento para assim diminuir o impacto negativo da suspensão de aulas, fornecendo ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautadas na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária. Dar orientações quanto á medidas para prevenir a transmissão Covid 19. O ponto chave ao se discutir a reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia situa-se em como minimizar os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos alunos, considerando a longa duração da suspensão das atividades educacionais de forma presencial nos ambientes escolares. Garantir evidências de aprendizagem no processo remoto.

4. METODOLOGIA

A metodologia será construída de coletivamente na interface com a política do Município, Secretaria Municipal de Educação, família, crianças, equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, numa visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, considerando que, a pandemia do COVID 19 ainda permanece entre nós, a metodologia respeitará todos os decretos, portarias, notas técnicas, emitidas nas três esferas, federais, estaduais e municipais, de acordo como vem ocorrendo desde março/2020.

As ações e atividades realizadas na CIMEI nesse período específico de enfrentamento ao COVID 19 serão:

- Manter a Unidade em funcionamento, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00;
- Manter a Unidade com a devida higienização, limpeza e cuidados, zelando pelo patrimônio;
- Garantir toda a equipe de profissionais contratados em regime de trabalho diário, presencialmente ou em escala de revezamento, respeitando as regras de distanciamento necessárias para atendimento às possíveis demandas do período, devidamente protegidos com os equipamentos de proteção necessários a execução das ações, internas e externas;
- Envio de atividades pedagógicas por meio das mídias e redes sociais (Facebook, WhatsApp, entre outros), a serem executadas pelos familiares junto com seus filhos – Periodicidade semanal.
- Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem-estar das crianças e famílias;
- Acompanhamento e atualização cadastral;
- Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede socioassistencial do município às famílias vulneráveis;
- Orientação aos pais e familiares sobre as possíveis medidas a serem adotadas no Município e no Estado sobre o Covid-19;
- Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes aos usuários sobre as ações governamentais de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período de pandemia;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras.

5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

As atividades propostas deverão acontecer de forma remota de acordo com a faixa etária, e considerando as necessidades de cada criança, especialmente no que tange a forma de acesso. Em casos específicos de falta e/ou dificuldades de acesso a canais remotos serão ofertados materiais impressos para retirada na unidade e orientação presencial para execução das atividades, resguardando todas as medidas de higiene e segurança contra o COVID-19.

Entre as ações e atividades planejadas, como ferramenta de diálogo com as famílias, serão oferecidas atividades on-line, para o compartilhamento e realização com as crianças, em seus lares. Todos os materiais pedagógicos propostos (onlines, whatsapp, facebook) com proposição de atividades lúdicas que servirão de estímulo à curiosidade de aprender e conhecer, garantindo os direitos fundamentais de conviver (virtualmente), brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, baseados na BNCC deverão ser capazes de proporcionar uma diversidade de experiências e conhecimentos para as crianças da Primeira Infância. Porém dentre atividades pedagógicas deve haver interações e brincadeiras, propiciando que a criança conheça o objeto de conhecimento a partir de experiências lúdicas capazes de propiciar uma aprendizagem significativa.

6. Temas Norteadores para o período:

Estimula-se o aluno por meio dos desenhos, da arte, da música, movimentos corporais e com ótimos resultados nessa faixa etária. Exemplo: o uso da caixa de areia é um recurso simples e eficaz, utilizada com muita frequência em sala de aula. Serve para o aluno realizar movimentos de letras, números e desenvolver traçados. Estimular as crianças a: rolar, agarrar, sentar, engatinhar, andar em um pé só, andar sobre linhas – Trabalhando assim atividades de

Psicomotricidade; Estimular o raciocínio e a atenção; Socialização e estimular as crianças a explorar todos os 5 sentidos de forma abrangente. Ginástica orientada com músicas; e fazer Montagem de um mural e de dois bonecos para brincar e enfeitar “O coração da criança é campo favorável a sementeira do bem” Ações e atividades de acordo com as novas regras da BNCC – 2020

Organização do Trabalho Pedagógico.

Campos de Experiência	Metas
O eu, o outro e o nós	1 - Desenvolver a interação com pares e adultos, Construir a autonomia e a imagem positiva de si, Construir e valorizar sua identidade, Favorecer e fortalecer a construção dos vínculos afetivos entre os pares e os adultos
Corpo Gestos e movimentos	2 - Descobrir e conhecer o corpo, utilizando –o como meio de comunicação e expressão.
Traços sons, cores e formas	3 - Vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais, (pintura, modelagem, colagem, fotografia, etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Criar suas próprias produções artísticas ou culturais exercitando a autoria (coletiva e individual), com sons, trações, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulações de diversos materiais e de recursos tecnológicos.
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	4 - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, constituindo-se ativamente
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	4 - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	5 - Promover experiências nas quais as crianças possam observar, manipular objetos, investigar, explorar o seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas à suas indagações, ampliando seu conhecimento do mundo físico e sócio cultural.
--	---

7. RECURSOS HUMANOS

Quadro de pessoal da unidade com presença diária ou em regime de escala de trabalho, de acordo com a situação da pandemia da COVID 19. As funcionárias atuam diariamente com carga horária de 38h/50m por semana, Redução de carga horária semanal possível, especificamente no período de pandemia, devido ao não atendimento presencial de todas as crianças; No retorno presencial a carga horária semanal das funcionárias volta a 44 h/s, conforme plano de trabalho.

Equipes supervisionadas por técnicos especializados da Organização.

Cargo/função	Quantidade	Atribuições
Coordenação Pedagógica	01	Manutenção do contato com pais, alimentação da página do facebook com atividades semanais remotas e informações relativas ao COVID 19, preparação das atividades e acompanhamento do retorno dos pais.
Agente educacional	02	Apoio às ações pedagógicas, e administrativas, organização de relatórios e listagens

Monitoras	10	Desenvolve, registra e avalia seu projeto como trabalho pedagógico de forma integrada com os demais opcionais com a unidade educacional.
Cozinheira	01	Organiza e supervisiona o preparo e a finalização dos alimentos.
Ajudante de Serviços Gerais	01	Auxilia outros profissionais da área do pré preparo e processamento dos alimentos e na montagem de pratos.

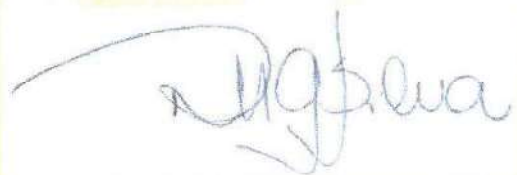
7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Gestão do CIMEI- Professora Hortência Fornari Novo	Rua: Jorge Bellix, nº 771 -Jardim Andrade, Pedreira/SP - CEP: 13920-000.
--	--

8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e demanda;
- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos e atividades remotos;

Sumaré, Março de 2021.



Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM
Presidente



Valeria Aparecida Melsone
CIMEI Hortencia Fornari Novo

GRUPO DE APOIO NISFRAM
CimeI Hortência Fornari Novo
VALERIA APARECIDA MELSONE
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA